



# **DIÁRIO OFICIAL** **CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA - PB** **PODER LEGISLATIVO**

**JOSE FAUSTINO SANTOS NETO**  
PRESIDENTE

**VALTECIO DOS SANTOS LINS**  
VICE-PRESIDENTE

**FRANCISCO JACIO DA SILVA**  
1º SECRETÁRIO

**CLEDINALDO PEREIRA LIMA**  
2º SECRETÁRIO

**Instituído pela Lei Municipal Nº 1216 de 30 de janeiro de 2025.**  
**Regulamentado pelo Decreto nº 0001 de 29 de janeiro de 2025**

## PORTARIA

**PORTARIA Nº 001/2026 DE 05 DE JANEIRO DE 2026**

PORTARIA Nº 001/2026 DE 05 DE JANEIRO DE 2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas, arrimadas no Art. 31, II da Lei Orgânica Municipal, Art. 2º da Lei nº 492/2001 de 30 de março de 2001.

## RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, nos termos do Art. 6º da Lei Municipal nº 1.291/2025, de 16 de dezembro de 2025, GESSICA EMILLY SILVA FERNANDES, brasileira, solteira, residente e domiciliada a Rua Maria Elias nº 296, Bairro José Cassimiro nesta cidade, CPF nº 063.xxx.xxx-06, do Cargo de provimento em comissão de Chefe de Gabinete da Presidência, Símbolo CC-2, da Câmara Municipal de Nova Floresta/PB.

Art. 2º - NOMEAR, nos termos do Art. 6º da Lei Municipal nº 1.291/2025, de 16 de dezembro de 2025, GESSICA EMILLY SILVA FERNANDES, já qualificada no artigo anterior, para exercer o Cargo de provimento em comissão de Ouvidor Legislativo, Símbolo CC-3, da Câmara Municipal de Nova Floresta/PB.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Nova Floresta/PB, em 05 de janeiro do ano de 2026.

\_\_\_\_\_  
**JOSÉ FAUSTINO SANTOS NETO**

Presidente-CMNF

Publicada e Autorizada por: RENATA MARLY DAS NEVES CEZAR CACHINA  
 Código da Matéria: 20260105045446 Data/Hora Publicação: 05/01/2026 16:57:43

## PORTARIA

**PORTARIA Nº 002/2026 DE 05 DE JANEIRO DE 2026**

PORTARIA Nº 002/2026 DE 05 DE JANEIRO DE 2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas, arrimadas no Art. 31, II da Lei Orgânica Municipal.

## RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias a servidora, GÉSSICA EMILLY SILVA FERNANDES, lotada no cargo de comissão de OUVIDORA LEGISLATIVA, matrícula Funcional de nº 00083-3, referente ao período aquisitivo de 01/01/2025 A 01//01/2026.

Parágrafo único. As férias de que trata o caput deste artigo, compreenderá ao período de 01/01/2026 a 02/02/2026.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2026.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Nova Floresta/PB, em 05 de janeiro do ano de 2026.

\_\_\_\_\_  
**JOSÉ FAUSTINO SANTOS NETO**

Presidente-CMNF

Publicada e Autorizada por: RENATA MARLY DAS NEVES CEZAR CACHINA  
 Código da Matéria: 20260105045857 Data/Hora Publicação: 05/01/2026 17:00:05

## PORTARIA

**PORTARIA Nº 003/2026 DE 05 DE JANEIRO DE 2026**

PORTARIA Nº 003/2026 DE 05 DE JANEIRO DE 2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas, arrimadas no Art. 31, II da Lei Orgânica Municipal.

## RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias a servidora, EMÍLIA VIRGÍNIA SILVA OLIVEIRA, lotada no cargo de comissão de SECRETÁRIA DE AÇÃO LEGISLATIVA, matrícula Funcional de nº 00082-5, referente ao período aquisitivo de 01/01/2025 A 01//01/2026.

Parágrafo único. As férias de que trata o caput deste artigo, compreenderá ao período de 01/01/2026 a 02/02/2026.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2026.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Nova Floresta/PB, em 05 de janeiro do ano de 2026.

JOSÉ FAUSTINO SANTOS NETO

Presidente-CMNF

Publicada e Autorizada por: RENATA MARLY DAS NEVES CEZAR CACHINA  
Código da Matéria: 20260105050021 Data/Hora Publicação: 05/01/2026 17:01:15

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 004/2026 DE 05 DE JANEIRO DE 2026**

PORTARIA Nº 004/2026 DE 05 DE JANEIRO DE 2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas, arremadas no Art. 31, II da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias a servidora, GISELY CRISTINA CORDEIRO MARINHO, lotada no cargo de comissão de DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, matrícula Funcional de nº 00084-1, referente ao período aquisitivo de 01/01/2025 A 01/01/2026.

Parágrafo único. As férias de que trata o caput deste artigo, compreenderá ao período de 01/01/2026 a 02/02/2026.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2026.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Nova Floresta/PB, em 05 de janeiro do ano de 2026.

JOSÉ FAUSTINO SANTOS NETO

Presidente-CMNF

Publicada e Autorizada por: RENATA MARLY DAS NEVES CEZAR CACHINA  
Código da Matéria: 20260105050249 Data/Hora Publicação: 05/01/2026 17:03:50

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 005/2026 DE 05 DE JANEIRO DE 2026**

PORTARIA Nº 005/2026 DE 05 DE JANEIRO DE 2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas, arremadas no Art. 31, II da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor, JOSÉ JUCIÉLIO MACEDO DA SILVA, lotado no cargo de comissão de TESOUREIRO, Matrícula Funcional de nº 00087-6, referente ao período aquisitivo de 01/01/2025 A 01/01/2026.

§ 1º Do total de férias concedidas, 10 (dez) dias serão convertidos em abono pecuniário, a pedido do servidor, nos termos do art. 143 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aplicado de forma supletiva.

§ 2º O servidor usufruirá 20 (vinte) dias de férias, no período de 01/01/2026 a 20/01/2026.

Art. 2º - O pagamento do abono pecuniário, bem como do adicional constitucional de 1/3 (um terço), será efetuado conforme a legislação vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Nova Floresta/PB, em 05 de janeiro do ano de 2026.

JOSÉ FAUSTINO SANTOS NETO

Presidente-CMNF

Publicada e Autorizada por: RENATA MARLY DAS NEVES CEZAR CACHINA  
Código da Matéria: 20260105050354 Data/Hora Publicação: 05/01/2026 17:07:40

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 006/2026 DE 05 DE JANEIRO DE 2026**

PORTARIA Nº 006/2026 DE 05 DE JANEIRO DE 2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas, arremadas no Art. 31, II da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias a servidora, RAIANE CELY DE ARAÚJO SANTOS MEDEIROS, lotada no cargo de comissão de ASSESSORA PARLAMENTAR, matrícula Funcional de nº 00089-2, referente ao período aquisitivo de 01/01/2025 A 01/01/2026.

Parágrafo único. As férias de que trata o caput deste artigo, compreenderá ao período de 01/01/2026 a 02/02/2026.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2026.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Nova  
Floresta/PB, em 05 de janeiro do ano de 2026.

---

JOSÉ FAUSTINO SANTOS NETO

Presidente-CMNF

**Publicada e Autorizada por:** RENATA MARLY DAS NEVES CEZAR CACHINA  
**Código da Matéria:** 20260105050805 **Data/Hora Publicação:** 05/01/2026 17:08:53

---